



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA

---

**P O R T A R I A N.º 162,**  
**De 01 de junho de 2022.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO  
À SERVIDORA OCUPANTE DE  
CARGO EFETIVO.**

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, Inciso V da Lei nº. 12/94 e com o art. 179º, Inciso III, alínea a, conferida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora,

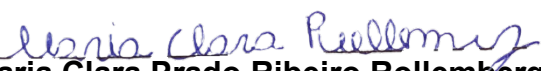
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **JOSELITA OLIVEIRA SANTOS**, portadora do CPF nº. 573.852.705-49, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, com início em 01 de junho de 2022 até 31 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, Estado de Sergipe, a um dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

  
**Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**  
*Prefeita Municipal*